

SÚMULAS**SÚMULA DE CONTRATO**

PROCESSO: 03449-1800/03.1
 CONTRATO DE CESSÃO DE USO: 025/03
 CESSIONÁRIO: Departamento de Polícia Rodoviária Federal, através da 9ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal.
 OBJETO: É dado em Cessão de Uso ao Cessionário, uma área localizada nas dependências do hangar da Divisão de Serviços Aéreos, constituída de uma sala.
 PRAZO: Indeterminado, iniciando a partir do recebimento da Ordem de Autorização de Uso.

Código 18054

Superintendência de Portos e Hidrovias - SPH

Diretor Superintendente:
 Daniel Lena Souto
 Avenida Mauá, 1050

SÚMULAS**SECRETARIA DOS TRANSPORTES
 SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS****TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS
 CONTRATADA: MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Prorrogação do Prazo Contratual por mais 17 (dezesete) dias, referente a prestação de serviços de reforma parcial dos armazéns D-1 e D-2, objeto do Contrato n.º 2112/2003.
 PROCESSO: 001749-18.36/00-1
 LOCALIDADE: Porto Alegre - RS.

Engº Daniel Lena Souto,
 Diretor Superintendente.

Código 18025

Secretaria do Meio Ambiente**Secretário:****José Alberto Wenzel**

End: Rua Carlos Chagas, 55
 Porto Alegre/RS - 90245-000 - Centro
 Fone: (51) 3288-8100

SÚMULAS**SÚMULA DE CONTRATO**

I- PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, e a Trevisan Auditores Independentes. II- OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços Especializados de Auditoria Contábil Independente, das demonstrações financeiras do Programa Pró-Guaíba, referentes aos exercícios de 2003 e 2004. III- VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses a contar da assinatura do Termo. IV- ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO: Procedimento administrativo: 5264-0500/03-2. Secretaria do Meio Ambiente, Rua Carlos Chagas, 55, 9º andar, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2004.

José Alberto Wenzel
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

Código 18078

**Fundação Estadual de Proteção Ambiental
 - FEPAM -**

Diretor Presidente:
 Claudio Dilda
 End: Rua Carlos Chagas, 55
 Porto Alegre-RS - 90030-020
 Fone: (51) 3251-588

SÚMULAS**PORTARIA N° 001 - 2004**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER - FEPAM, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Estatuto da Fundação:

R E S O L V E

DESIGNAR, MARA SUZANA FREY SILVA, matrícula n° 370.7, SADI FIGUEIRO SARAIVA, matrícula n° 382.2 e CARMEM LÚCIA VICENTE NIQUEL, matrícula n° 092.7, todos funcionários desta Fundação, para sob a

presidência do primeiro nominado, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR O CONTIDO NO PROCESSO DE N° 006317-05.67/03-4, devendo esta Comissão, emitir parecer conclusivo no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado - DOE.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2004.

Claudio Dilda, Diretor-
 Presidente da FEPAM.

Código 18068

EDITAL

Em cumprimento a sentença n.º 1556/2003 – processo n.º 109838558, da 1ª Vara da Fazenda Pública – 2º Juizado – no Mandado de Segurança em que figura como impetrante Marco Antonio Tirelli e impetrado a Presidência desta Fundação, a qual declarou o impetrante como primeiro colocado no concurso Público n.º 37, para o preenchimento do cargo de Engenheiro Agrônomo, no município de Alegre – RS e observando-se a exigência formulada pelo Ofício n.º 4148/2003, no qual o Excelentíssimo Juiz de Direito, determina o imediato cumprimento da sentença mencionada anteriormente, o Senhor Diretor-Presidente da FEPAM proferiu decisão administrativa, nesta data, admitindo o senhor Marco Antonio Tirelli e exonerado o servidor Fernando Dariano Ferreira Costa.

Em: 12.01.04

Claudio Dilda
 Diretor-Presidente da FEPAM

Código 18070

LICITAÇÕES**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Diretor Administrativo da Fepam, no uso de suas atribuições, torna inexigível de licitação, com base no Caput do Artigo 25, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, adjudicando a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), de acordo com o contido no processo n° 17842-05.67/03.0.

Em 14 /01/2004.

Tupy José Feijó Neto
 Diretor Administrativo da Fepam

Ratifico o ato supra citado, nos termos do Art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Em 14/01/2004.

Cláudio Dilda
 Diretor-Presidente da Fepam

Código 18073

COMUNICADOS**COMUNICADO**

O Diretor-Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler – Fepam, **COMUNICA**, que o Senhor Governador do Estado, através do Processo Administrativo n° 17240-05.67/03-6, com base no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, **PRORROGOU**, por mais dois anos, a validade dos Concursos Públicos homologados mediante Edital publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de março de 2002, realizados por esta Fundação – para provimento de vagas de Motorista, Assistente Administrativo, Técnico em Eletrônica, Técnico em Química, Administrador de Empresas, Advogado, Bibliotecário, Contador, Biólogo, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Cartográfico, Engenheiro Civil, Engenheiro de Minas, Engenheiro Florestal, Engenheiro Químico, Estatístico, Geógrafo, Geólogo, Hidrólogo, Meteorologista, Químico e de Arquiteto, este com homologação efetuada por Edital publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de maio de 2002.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2004.

Claudio Dilda,
 Diretor-Presidente da FEPAM.

Código 18077

SÚMULAS**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO**

O Diretor Administrativo da Fepam, no uso de suas atribuições, torna público as inexigibilidades de licitação, ratificadas na forma prevista pelo artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme fundamentos legais especificados, para a contratação de serviços junto às empresas que seguem relacionadas, no âmbito de suas áreas de atuação, no decorrer do exercício financeiro de 2004, à conta da Unidade Orçamentária 6701, no Projeto /Atividade 4218 e Recursos 7000, conforme segue:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 25, caput, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores:

- Empresa Brasileira de Telecomunicações – EMBRATEL: serviços de comunicação
 Em 14/01/2004

Tupy José Feijó Neto,

Diretor Administrativo da Fepam

Ratifico o ato supra citado nos termos do art. 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Em 14/01/2004

Claudio Dilda,

Diretor-Presidente da Fepam

Código 18075

Secretaria da Saúde**Secretário:****Osmar Gasparini Terra**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar Porto Alegre/RS - 90119-900
 Fone: (51) 3288-5800

PORTARIAS**PORTARIA N° 02/2004**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais, e **Considerando** o disposto na Resolução 14/2003 do CES/RS,

RESOLVE:

Art. 1º.- Designar os membros do Conselho Gestor do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da 11ª Região Sanitária como segue:

FETAG

Titular: Adair Tochetto

Suplente: Reinaldo Zonin

FETRAF

Titular: Ademir José Lira

Suplente: Ari José Pertuzatti

CUT

Titular: João Darcy Resende

Suplente: Teresinha Morais da Silva

ABCAL

Titular: Dionara Venâncio

Suplente: Clésio Biasi

CPERS

Titular: Ignês Casagrande

Suplente: Marli Helena Kumpel da Silva

ADSATE

Titular: Ivanir Lurdes dos Santos

Suplente: Iolanda Szlachta

CONSELHO REGIONAL DE SAÚDE

Titular: Silvestre Sérgio Cachanoski

Suplente: Tânia Tirapele

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

Titular: Leda Maria Peres Mendes

Suplente: Marcos Aurélio Moretto

ASSEDISA

Titular: Cestilho Festagosto

Suplente: Dirceu Arnold

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Titular: Gelcy Salete Cerioli Munaretto

Suplente: Kleusa Maria Frosi Cervo

HOSPITAIS

Titular: Lucir de Conto

Suplente: Elizabeth de F. Lima

AMRIGS

Titular: Lídia Magalhães

Suplente: Jean Zanardo

PSICÓLOGOS

Titular: Lea Aguiar

Suplente: Fernanda Grendene

ENFERMEIROS

Titular: Marcos A Moretto

Suplente: Delcir Trentim

Art. 2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2004.

OSMAR TERRA

Secretário de Estado da Saúde

Código 18056